



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009.

MAJORAÇÃO DOS VALORES DA PERMISSÃO DE USO DOS IMÓVEIS MUNICIPAIS.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam majorados em 6% (seis por cento), a partir de 1º de janeiro de 2010, os valores das permissões de uso dos imóveis municipais.

ARTIGO 2º - Os contratos em vigência serão alterados mediante termos aditivos e, os locatários com contratos vencidos, deverão procurar o setor jurídico do Município até o dia 20 de janeiro de 2010, para a elaboração do instrumento de permissão de uso do imóvel locado.

ARTIGO 3º - Este decreto em vigor no dia 1º de janeiro de 2010.
Registre-se, afixe-se e publique-se.

Pompeia, 16 de dezembro de 2009.

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompeia, afixado e publicado no lugar público de costume no dia 16 de dezembro de 2009.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Diretora de Documentação e Atos Oficiais